



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO CM Nº 05/2023, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO DE SEGURANÇA ELETRÔNICA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL, FIRMADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL E A EMPRESA ECOH TECH LTDA.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0909/2023
CONTRATO C.M. Nº 05/2023**

TERMO ADITIVO Nº 05-05/2026

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL**, com sede na cidade de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, na Avenida Goiás, nº 600, Centro, CEP: 09521-300, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 48.568.372/0001-45, neste ato representada por seu Presidente, Vereador **CARLOS HUMBERTO SERAPHIM**, brasileiro, casado, médico, portador da Cédula de Identidade RG nº 4696253 SSP/SP, inscrito no CPF (MF) sob nº 901.507.168-34, residente e domiciliado à Rua Alegre, 559, Apartamento 22, Santa Paula, São Caetano do Sul, CEP: 09550-250, doravante denominada simplesmente "CONTRATANTE", e do outro lado, na qualidade de "CONTRATADA" a empresa **ECOH TECH LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ (MF) sob nº 01.291.328/0001-77, sediada Rua Rodolfo Belz nº 155, Bairro Jardim Lar São Paulo, São Paulo-SP, CEP: 05639-010, e-mail: contato@ecohtech.com.br, neste ato representada por **CLAUDIO ZANI GARCIA**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 18.892.368-8 SSP/SP e do CPF (MF) nº 117.029.138-48, residente na Estrada do Lutero, nº 1685, casa 44, Paisagem Renoir, Cotia-SP, CEP: 06715-400, e-mail: claudio.zani@ecohtech.com.br, resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO**, com fundamento no art. 54 e seguintes, da Lei n.º 8.666/93 e alterações subsequentes, e ainda combinada com as demais normas de direito aplicáveis à espécie e no que consta no **Processo Administrativo C.M. n. 909/2023, Pregão Presencial nº 04/2023**, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, mediante as condições constantes das seguintes cláusulas, que ambas as partes aceitam, ratificam e outorgam, por si e seus sucessores.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do Contrato CM Nº 05/2023, referente à contratação de empresa para fornecimento de solução de segurança eletrônica do prédio da Câmara Municipal de São Caetano do Sul, compreendendo o fornecimento no formato de locação dos equipamentos, infraestrutura, softwares e mão de obra especializada para implantação, suporte técnico local e remoto, assim como a manutenção corretiva e preventiva, conforme especificações contidas no Termo de Referência (Anexo I) do Edital Pregão Presencial nº 04/2023, pelo período de mais 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA

As partes, face à previsão expressa art. 57, IV da Lei nº 8.666/93, que versa sobre a possibilidade de prorrogação dos contratos administrativos referentes ao aluguel de equipamentos e à utilização de programas de informática, podendo a duração estender-se pelo prazo de até 48 (quarenta e oito) meses após o início da vigência do contrato; face à cláusula 5.2 do contrato originário nº 05/2023 e ainda, à vista das manifestações favoráveis à prorrogação da empresa interessada e da Procuradoria Geral desta casa de Leis, constantes do Processo supracitado, com a aprovação do Exmo. Sr. Presidente deste Legislativo, resolvem prorrogar o contrato por mais 12 (doze) meses, **com início em 10 de maio de 2026 e término em 09 de maio de 2027.**

CLÁUSULA TERCEIRA

O **VALOR MENSAL** deste termo aditivo de prorrogação será de **R\$ 224.997,85 (duzentos e vinte e quatro mil, novecentos e noventa e sete reais e oitenta e cinco centavos)** pelo período de 12 (doze) meses, perfazendo via reflexo, o **VALOR GLOBAL** de **R\$ 2.699.974,20 (dois milhões, seiscentos e noventa e nove mil, novecentos e setenta e quatro reais e vinte centavos)**, valores estes reajustados pelo índice do IPCA de Março/2026, acumulado de 12 meses, de 4,14% (quatro vírgula catorze pontos percentuais) conforme Cláusula 5.3 do Contrato nº 05/2023, consoante a tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA / MODELO	QTD.	VALOR UNITÁRIO MENSAL	VALOR TOTAL MENSAL
1	Câmera Dome	MOTOROLA Modelo: MTID022603 (2.8mm)	54	R\$ 150,70	R\$ 8.137,85
2	Câmera Bullet 1	MOTOROLA Modelo: MTIB022603 (2.8mm)	50	R\$ 150,70	R\$ 7.535,05
3	Câmera Bullet 2	BOSCH MODELO: NBE-7604-AL-OC CÂMERA BULLET 8MP INTEOX IP66 IK10 OC DINION INTEOX 7100I IR	1	R\$ 5.708,08	R\$ 5.708,08



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL

4	Câmera PTZ 1	HANWHA TECHWIN Modelo:QNP - 6320R	19	R\$ 2.283,28	R\$ 43.382,32
5	Rack 1 Intermediário + Equipamentos e Acessórios	INTELBRAS MODELO: MDR 857	1	R\$ 2.739,83	R\$ 2.739,83
6	Rack Central + Softwares, equipamentos e Acessórios	- SOFTWARE VMS DE MONITORAMENTO - MARCA: DIGIFORT-MODELO: VMS (VÍDEO MANAGEMENT SYSTEM) - MESA OPERACIONAL - FABRICANTE: DIGIFORT MODELO: DGFKB1000 - FIREWALL -FABRICANTE: CISCO MODELO: FPR 1140 - SWITCH -FABRICANTE: CISCO-MODELO: CBS250- 48P-4G - MONITOR 55 POLEGADAS - LG - MODELO: 55VM5E-A.AWZ - GERENCIADOR DO PAINEL GRÁFICO - FABRICANTE: MAUELL MODELO: CONTROLADOR GRÁFICO	1	R\$ 143.662,63	R\$ 143.662,63
7	Suporte técnico – das 8h às 18h (seg a sex)		1	R\$ 13.832,09	R\$ 13.832,09
VALOR MENSAL TOTAL					R\$ 224.997,85
VALOR TOTAL GLOBAL – 12 MESES					R\$ 2.699.974,20

CLÁUSULA QUARTA

O presente pacto poderá ser rescindido antecipadamente pela CONTRATANTE, caso eventualmente seja deflagrado novo processo licitatório e o mesmo esteja devidamente concluído, ou seja, quando da assinatura do novo contrato com a licitante vencedora da licitação, sem ônus algum para quaisquer das partes ou ainda por VONTADE UNILATERAL da CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUINTA

As despesas com a execução dos serviços neste termo aditivo de prorrogação do contrato correrão por conta da dotação 01.01.01.01.031.2089.33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA SEXTA

Ficam inteiramente ratificadas as demais cláusulas do contrato originário, que vigorarão integralmente durante o período de prorrogação ora avençado.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO CAETANO DO SUL**

E, assim, por estarem justas e contratadas, assinam o presente, em 03 (três) vias rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo arroladas.

São Caetano do Sul, 30 de abril de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL

**CARLOS HUMBERTO SERAPHIM
PRESIDENTE**

**CLAUDIO ZANI GARCIA
ECOH TECH LTDA**

TESTEMUNHAS:

**HELDER BARROS TEIXEIRA
RG N° 40.407.688-9**

**AGNALDO RODRIGUES LIMA
RG N° 53.075.495-2**